

Decreto nº 1569/2022

Buritinópolis-GO, 28 de outubro de 2022.

**Decreta Luto Oficial, decorrente ao falecimento da Sr.ª. Maria Rosa de Jesus, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três dias), em decorrência do falecimento da Sr.ª **MARIA ROSA DE JESUS**.

**Art. 2º** - Este decreto se estenderá a todos os órgãos municipais, estaduais e federais existentes dentro dos limites do Município de Buritinópolis.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

**Ana Paula S. Dourado**  
Prefeita  
Buritinópolis - GO